

3ª Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 06/2023 **CELEBRADO ENTRE IVG BRASIL LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

- a) **IVG BRASIL LTDA** atual razão social da **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, com sede em Rodovia MG-238, S/N, KM 73.5, Sala On-Highway, Bloco II-Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG CEP 35.703-138, neste ato representada por sua representante legal, Débora Rocha Costa, CPF nº ***458.766-***, doravante simplesmente **Contratada**

E, do outro lado,

- b) **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, com sede no(a) PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, na cidade de RIACHO DE SANTANA/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, portador da Matrícula Funcional/CPF nº ***550.085-*. , doravante simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada e a Contratante, já qualificadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18, separadamente também denominadas “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

As Partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23034.028908/2022-18:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram, em 11 de novembro de 2024, o Contrato Administrativo Nº 23034.028908/2022-18, doravante denominado apenas CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FNDE, e da Ata de Registro de Preços nº 08/2023;
- (ii) A CONTRATADA e o FNDE celebraram, no dia 18 de março de 2025, o 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, com o objetivo de incluir a filial da CONTRATADA localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.
- (iii) Que, diante do narrado acima, as Partes possuem interesse em formalizar a inclusão da filial da CONTRATADA situada no município de Sorocaba no Contrato e a alteração na Razão Social da Contratada

RESOLVEM, neste ato e em comum acordo, aditar o Contrato celebrado entre as Partes, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A inclusão, ao Contrato, da empresa Filial da IVG BRASIL LTDA, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, nº 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.422/0006-20;

1.1.2. O registro da alteração da Razão Social da CONTRATADA, de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para IVG BRASIL LTDA, nos termos da 13ª Alteração do seu Contrato Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no CONTRATO ora aditado, e que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este TERMO ADITIVO, que passa a ser parte integrante e indissociável dos instrumentos anteriormente firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente o 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO.

DEBORA ROCHA Assinado de forma digital por DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606
6606
Dados: 2025.05.20
16:43:21 -03'00'

IVG BRASIL LTDA.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA:01855008548
Assinado de forma digital por JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA:01855008548
Dados: 2025.05.23 09:58:00-03'00'

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA

Testemunhas:  Documento assinado digitalmente
LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA
Data: 23/05/2025 10:20:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

ASSINADO DIGITALMENTE
DANILO ALVES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

2) _____